

PORTARIA Nº 1.739/PRES, de 10 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, matrícula nº 0444607, e incluir a servidora CÉLIA MARIA DA SILVA ABREU, matrícula nº 0446098, na Portaria nº 1.323/PRES, de 06 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 03 de novembro de 2010, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.323/PRES, de 06 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17, de 09 de setembro de 2010, e Portaria nº 1.560/PRES, de 13 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-19, de 13 de outubro de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de proceder a passagem de responsabilidade e transferência dos bens patrimoniais da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO para a Coordenação Regional de Palmas-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.740/PRES, de 10 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 1300157, na Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.741/PRES, de 10 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002810/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de maio de 2010, ao servidor MARIVALDO ABREU DE OLIVEIRA, Técnico de Telecomunicações, NI-S.III, matrícula nº 0701882, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20-21	Out-Nov/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.742/PRES, de 10 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000230/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de novembro de 2007, ao servidor JOÃO ALFREDO PRAZERES SILVA, Piloto de Lancha, NA-S.III, matrícula nº 0443783, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.754/PRES, de 10 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora REGINA CÉLIA FONSECA SILVA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0445346, na Corregedoria desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.755/PRES, de 10 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de outubro de 2010, a servidora MARIA MÁRCIA DE MOURA CAVALCANTI, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443202, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.756/PRES, de 10 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002971/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de março de 2007, a servidora MARISE MARIA RODRIGUES MESQUITA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443319, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20-21	Out-Nov/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.757/PRES, de 10 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002972/2010-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de junho de 2009, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE CASTRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447399, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20-21	Out-Nov/2010
---	----------	-----------	----------	--------------